



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PMPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**



ANEXO X - PLANO DE TRABALHO

Preâmbulo

A Atenção Primária à Saúde (APS) se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Pensando nisso, a Administração Pública definiu o plano de trabalho das unidades e farmácias distritais contratualizadas levando em consideração, além do fortalecimento desse cenário, a proporcionalidade dos valores atualmente gastos com as unidades de saúde sem prejuízo dos recursos aplicados atualmente nas demais unidades de saúde próprias do município.

1 - DO OBJETO

Contratação de entidades de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização da Sociedade Civil na área de atuação de serviços de atenção à saúde e credenciadas pelo Edital de Credenciamento 22/2022, para EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E FARMÁCIAS DISTRITAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

1.1 Objetivo Geral

O Gerenciamento, a administração, a operacionalização e a execução, pelo COLABORADOR, das ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde no município de Porto Alegre, nas Unidades de Saúde, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

1.2 Objetivos Específicos

- Operacionalização, apoio e execução pelo COLABORADOR de atividades e serviços de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Equipe de Atenção Primária (EAP), Equipe de Consultório na Rua (ECR) e Farmácia Distrital (FD);
- Contratação de Profissionais para atuação nas unidades de saúde da APS de acordo com o quantitativo de equipes e as normativas que viabilizam o credenciamento das equipes de saúde da família, equipes de atenção primária, equipes de saúde bucal e equipes de consultório na rua;
- Contratação de mediadores interculturais e profissionais para atuarem nas Farmácias Distritais;
- Desenvolvimento de ações de educação, vigilância e promoção da saúde de acordo com normas e orientações do MUNICÍPIO;
- Desenvolvimento das ações constantes na Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre;
- Manutenção e aprimoramento da ambiência das Unidades de Saúde;
- Manutenção do adequado funcionamento dos equipamentos necessários para a assistência das equipes de Saúde;
- Registro de todas as ações das equipes em prontuário eletrônico e nos sistemas de informação em uso pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre;
- Contratação de serviços de Prestação Continuados como limpeza, segurança, concessionárias, apoio à manutenção e suporte de Sistemas de Informação/Prontuário Eletrônico do Cidadão e outros serviços especificados no anexo XI e necessários à boa realização do objetivo estabelecido neste Edital de Chamamento Público e de acordo com as necessidades definidas pela Coordenação de área e Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS);
- Assistência em Situações de Surto ou Emergência em Saúde Pública;
- Participação nas campanhas de vacinação mediante demanda da DAPS-SMS/POA;
- Manutenção, adaptação e programação visual das unidades de acordo com orientação vigente da DAPS SMS POA;
- Promoção da melhoria dos processos finalísticos (assistenciais) nas unidades de saúde, introduzindo ações e iniciativas estratégicas baseadas no Pensamento Lean para melhoria do desempenho assistencial.

2- RESUMO DO OBJETO

2.1 - Descritivo Assistencial

TIPO DE EQUIPE	Lote 1 -Oeste	Lote 2 - Norte	Lote 3 - Sul	Lote 4 - Leste
Número de Equipes de saúde da Família - ESF (Médico e Enfermeiro)	50	71	78	91
Técnico de Enfermagem - adicionais (40h)	51	66	69	85
Equipe de Atenção Primária - EAP	2	3	0	5
Número de equipes de saúde bucal - ESB	27	38	46	48
Farmacêutico (30h)	4	4	6	7
Farmacêutico (40h)	5	4	6	4
Auxiliar de Farmácia (30h)	3	3	3	3
Auxiliar de Farmácia (40h)	16	19	23	17
Consultório de Rua Tipo III. Oeste II	1	0	0	0
Consultório de Rua Tipo III. Norte	1	0	0	0
Consultório de Rua Tipo III. Sul	0	1	1	0
Consultório de Rua Tipo III. Oeste II	0	1	0	0
Gerente Unidade (20h)	12	16	14	22
Gerente Unidade (40h)	9	13	16	17
Assistente Administrativo	18	26	30	32

Enfermeiro Clínica (40h)	3	2	3	2
Equipe Administrativo	1	1	1	1
Unidade móvel*	1	0	0	0
Farmácia Distrital	1	1	1	0
Mediadores Culturais	1	1	1	1
Serviço de Preceptoría de Residência Médica e Multiprofissional	até 4			

2.2 Composição das equipes (por lote):

- **Consultório de Rua Tipo III. Oeste I** - 2 Médicos (40h), 1 Enfermeiro (40h), 1 Psicólogo (40h), 1 Cirurgião Dentista (40h), 1 Auxiliar Bucal (40h), 2 Téc. Enfermagem (40h);
- **Consultório de Rua Tipo III. Oeste II** - 1 Médico (40h), 1 Enfermeiro (40h), 1 Assistente Social (40h), 1 Terapeuta Ocupacional (40h), 3 Téc. Enfermagem (40h);
- **Consultório de Rua Tipo III. Norte** - 1 Médico (40h), 1 Educador Físico (40h), 1 Enfermeiro (40h), 1 Psicólogo (40h), 1 Assistente Social (40h), 1 Terapeuta Ocupacional (40h), 1 Téc. Enfermagem (40h);
- **Consultório de Rua Tipo III. Sul** - 1 Médico (40h), 1 Enfermeiro (40h), 1 Psicólogo (40h), 1 Terapeuta Ocupacional (40h), 1 Téc. Enfermagem (40h), 1 auxiliar Bucal (40h), 1 Agente Social (40h).
- **ESF** - Equipe composta por Médico (40h), Enfermeiro (40h), Téc. Enfermagem (40h) e Agente comunitário de responsabilidade da PMPA;
- **EAP** - Equipe composta por Médico (20h), Enfermeiro (20h);
- **ESB** - Cirurgião Dentista (40h) e Auxiliar ou Técnico Bucal (40h);
- **Unidade móvel** - 2 Médicos (20h), 2 Enfermeiros (20h), 2 Técnicos de Enfermagem (20h), 1 Gerente (20h).
- **Unidades com até 2 ESF** - Gerente (profissional de ensino superior da área da saúde) de 20h;
- **Unidades acima de 2 ESF** - Gerente (profissional de ensino superior da área da saúde) de 40h;
- **Clínicas da Família** - terão 2 Assistentes Administrativos (ensino médio), as demais Unidades terão 1 Assistente Administrativo;
- **Clínicas da Família** - terão acréscimo de 1 Enfermeiro de 40h;
- **A Equipe Administrativa** - será composta por 1 Gerente 40h (ensino superior) e 2 Assistentes Administrativos 40h (ensino médio); 1 Responsável Técnico (RT) de Enfermagem, 1 RT da Odontologia, 1 RT da Farmácia e 1 RT da Medicina e 1 RT de Engenharia. Todos profissionais 40h (Responsáveis técnicos serão remunerados via Custos Indiretos);
- **Farmácias Distritais com horário de funcionamento das 8h às 22h:** 3 Farmacêuticos (40h), 1 Auxiliar de Farmácia (40h) por guichê de atendimento no horário diurno e 01 Auxiliar de Farmácia (30h) a cada 02 guichês de atendimento no turno estendido.
- **Mediadores Culturais** (profissional de ensino médio) 40h.
- **RH referente a serviços de terceiros** descritos no Anexo XI, o quantitativo de profissionais ficará a critério da Entidade (RH de serviço de terceiros remunerados via Custos Indiretos).

OESTE	NA RUA III - OESTE (A)	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
OESTE	CONSUL TÓRIO NA RUA III - OESTE (B)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	2	0

OEST E	SAUDE GLORIA	4	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	4	0
OEST E	UNIDADE	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0

	DE SAUDE GRACILIANO RAMOS																	
OESTE	UNIDADE DE SAUDE JARDIM CASCATA	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0
OESTE	UNIDADE DE SAUDE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
OESTE	UNIDADE DE SAUDE NOSSA SENHORA DE BELEM	4	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	4	0
OESTE	UNIDADE DE SAUDE OSMAR FREITAS	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
OESTE	UNIDADE DE SAUDE RINCAO	3	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0
OESTE	UNIDADE DE SAUDE SANTA ANITA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0

OESTE	UNIDADE DE SAUDE SANTA TEREZA	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0
OESTE	UNIDADE DE SAUDE SAO GABRIEL	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
OESTE	UNIDADE DE SAUDE VILA CRUZEI RO	3	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	3	0	
OESTE	UNIDADE MOVEL DE ATENCA O PRIMARIA SAUDE 01	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

Lote 2 - COORDENADORIA DE SAÚDE NORTE

Coord	Unid./Clínica	ESF (40h)	EA (20h)	ESB (40h)	Far. (30H)	Far. (40H)	Aux. Far. (30)	Aux. Far. (40)	Psic. (40H)	Assist. Social	Agnt. Social	T.O. (30H)	Geren. (20h)	Geren. (40h)	Ed. Fis. (4)	Assist. Adm.	Téc. Enf. A	Enf. Adc. (40)
-------	---------------	-----------	----------	-----------	------------	------------	----------------	----------------	-------------	----------------	--------------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------------	----------------

))			h)	H)		(40 H)	(40 H))		0H)	(40H)	dc (4 0h)	H)
NORT E	CLÍNICA DA FAMILIA	6	0	3	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	2	6	1

NORTE	O FEOLI	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0
NORTE	UNIDADE DE SAUDE	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0

NORTE	DE SAUDE SARANDI	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3	0
--------------	------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

	CERATTI LOPES **	6	0	3	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	2	6	1
SUL	CONSULT ÓRI O NA RUA - SUL (C)	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0

SUL	FARMÁ CIA DISTRIT AL RESTIN GA	0	0	0	0	3	1	7	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
SUL	RH - ADMINIST RA TIVO - SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0
SUL	UNIDADE DE SAUDE ALTO ERECHIM	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0
SUL	UNIDADE DE SAUDE BECO DO ADELAR	3	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0
SUL	UNIDADE DE SAUDE CALABRIA	3	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0
SUL	UNIDADE DE SAUDE CAMPO NOVO	4	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	4	0
SUL	UNIDADE DE SAUDE CAMPOS DO CRISTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
SUL	UNIDADE DE SAUDE CHACARA DO BANCO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0

SUL	UNIDADE DE SAUDE CHAPEU DO SOL	2	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0
------------	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

SUL	MORRO DOS SARGENT OS	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0
------------	-------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

	SAO VICENTE	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
--	----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

	MARTIR																		
SUL	UNIDADE DE SAUDE VILA NOVA IPANEMA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0

Lote 4 - COORDENADORIA DE SAÚDE LESTE

Coor d.	Unid./ Clínica	ES F (40 h)	E A P (20 h)	ES B (40 h)	Farm (30H)	Far m. (40 H)	A ux Far m. (30h)	Aux. Far m. (40H)	Psi c. (40 H)	Assi st .Soc ia (40H)	Age nt .Soc ia (40H)	T. O. (30 H)	Gere n (20h)	Gere n (40h)	Ed. Fis. (40H)	Assi st Adm (40H)	Téc. Enf. Adc. (40h)	Enf. Adc. (40H)
LEST E	CLINICA DA FAMILIA CAMPO DA TUCA **	6	0	3	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	2	6	1
LEST E	CLÍNICA DA FAMÍLIA MORRO SANTANA	6	0	3	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	2	6	1
LEST E	RH - ADMINISTRATIVO - LESTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0
LEST	UNIDADE DE SAUDE BATISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0

E	FLORES																	
LESTE	UNIDADE DE SAUDE BOM JESUS	3	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	3	0
LESTE	UNIDADE DE SAUDE	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0

	CERES																	
LESTE	UNIDADE DE SAUDE CHACARA DA FUMAÇA	5	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	5	0
LESTE	UNIDADE DE SAUDE ERNESTO ARAUJO	3	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0
LESTE	UNIDADE DE SAUDE ESMERALDA	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0
LESTE	UNIDADE DE SAUDE HERDEIROS	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
LESTE	UNIDADE DE SAUDE INDIGENA DE PORTO ALEGRE	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
LESTE	UNIDADE DE SAUDE JARDIM CARVALHO	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0
LESTE	UNIDADE DE SAUDE JARDIM DA FAPA	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0

LEST E	UNIDADE DE SAUDE JARDIM	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0
-------------------	----------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

LEST E	DE SAUDE MORRO DA CRUZ	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0
-------------------	---------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

LEST E	DE SAUDE SAO PEDRO	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0
-------------------	-----------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

LEST E	SAUDE WENCESL AU FONTOU RA	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0
-------------------	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO

Conforme disposto no ANEXO XI.- Apresentar o Plano de Aplicação de Recurso, respeitando os valores do Edital.

5. METAS E INDICADORES

5.1 INDICADORES UNIDADE DE SAÚDE

PES O	METAS QUANTITATIVAS	MÉTODO DE CÁLCULO/ FINALIDA DE	FONTE	PONTUAÇ ÃO				
				10	9	7	5	0
1	% de US contratualizadas (conforme ordem de início) com média mensal de consultas médicas \geq 320 por equipe 40h/ mês.	Fórmula: (nº US com média mensal > 320 consultas médicas ¹ por equipe ² / nº ¹ US contratualizadas) x 100 ¹ Consulta médica: CBO - Médico Código do procedimento -0301010013 Consulta paciente curado de	e-SUS	>80%	>70%	>60 %	\geq 50%	<50%

		<p>tuberculose (tratamento supervisionado);</p> <p>-0301010234 Consulta pré-natal do parceiro ;</p> <p>-0301060037 Atendimento de Urgência Atenção Básica;</p> <p>- 0301060053 Atendimento Urgência em Atenção em Primária com remoção;</p> <p>-0301010250 Teleconsulta Atenção Primária ;</p> <p>-0301010277 Avaliação no desenvolvimento da criança na puericultura;</p> <p>-0301040141 Inserção do dispositivo Intra-uterino (DIU);</p> <p>-0301040150 Retirada do dispositivo Intra-uterino (DIU);</p> <p>-0301010021 Consulta com identificação de casos novos de Tuberculose;</p> <p>-0301010269 Avaliação do crescimento na puericultura;</p> <p>-0301010064 Consulta medica em atenção primária;</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		<p>-0301010099 Consulta para avaliação clínica do Fumante;</p> <p>- 0301010110 Consulta Pre-natal</p> <p>-0301010129 Consulta puerperal</p> <p>-0301060045 Atendimento de Urgência em Atenção Primária com observação até 8 horas</p> <p>²Para equipe 20h, multiplicar o valor da produção por 2</p>						
1	% de US contratualizadas (conforme ordem de início) com média mensal de consultas de saúde bucal \geq 170 por equipe 40h/ mês.	<p>Fórmula: (nº US com média mensal > 170 consultas de saúde bucal¹ por equipe²/ nº US contratualizadas) x 100</p> <p>¹Consulta de Saúde Bucal: CBO - Cirurgião Dentista Código do procedimento -0301010137Consulta/ atendimento domiciliar;</p> <p>-0301010250 Teleconsulta na Atenção Primária ;</p> <p>-0301010099 Consulta para avaliação clínica do fumante;</p> <p>-0301010153 Primeira consulta odontológica programática;</p>	e-SUS	>80%	>70%	>60%	\geq 50%	<50%

		<p>-0301010030 Consulta de profissionais de nível superior na Atenção Primária (exceto médico);</p> <p>-0301060037 Atendimento de Urgência em Atenção Básica;</p> <p>-0301080011 Abordagem cognitiva comportamental do fumante.</p> <p>²Para equipe 20h, multiplicar o valor da produção por 2</p>						
1	% de US contratualizadas (conforme ordem de início) com média mensal de atendimentos domiciliares (realizada por enfermeiro ou médico) > 19 por equipe 40h/ mês.	<p>Fórmula: (nº US com média mensal > 19 atendimentos domiciliares¹ por equipe²/ nº US contratualizadas) x 100</p> <p>¹Atendimento Domiciliar: CBO - Enfermeiro + Médico Código do procedimento</p> <p>- 0301010137 Consulta/atendimento domiciliar</p> <p>²Para equipe 20h, multiplicar o valor da produção por 2 e não considerar eAPs com horário de funcionamento exclusivamente noturno.</p>	e-SUS	>80%	>70%	>60%	≥50%	<50%
	% de pessoas cadastradas por equipe, em relação ao parâmetro (4000 pessoas/equipe 40h*) no conjunto das US contratualizadas (conforme cronograma)	<p>Fórmula: (nº de pessoas cadastradas por equipe/ parâmetro) x 100</p>	e-GESTOR	≥100%	>90%	>80%	≥70%	<70%

2	<p>*para equipe 20h, considerar 2000/ equipe</p> <p>*para equipe 30h, considerar 3000/ equipe</p>							
1	<p>% de USs contratualizadas (conforme cronograma) com pelo menos 75% dos procedimentos previstos no carteirômetro realizados no mês.</p>	<p>Fórmula: (nº US realização de ≥ 75% dos procedimentos do carteirômetro¹ no quadrimestre/ nº US contratualizadas) x 100</p> <p>¹Conforme a Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre.</p>	e-SUS	>80%	>75%	>70%	≥60%	<60%
1	<p>Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, por equipe sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.</p>	<p>Nota técnica 01/2022 - SAPS/MS http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_1_2022.pdf</p>	e-GESTOR	>65%	≥60%	<60% e ≥42%	<42% e ≥24%	<24%

2	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV por equipe.	Nota técnica 02/2022- SAPS/MS- http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/fi_nanciamento/nota_tecnica_2_2022.pdf	e-GESTOR	>65%	≥60%	<60% e ≥42%	<42% e ≥24%	<24%
2	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado por equipe.	Nota técnica 03/2022- SAPS/MS- http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/fi_nanciamento/nota_tecnica_3_2022.pdf	e-GESTOR	>65%	≥60%	<60% e ≥42%	<42% e ≥24%	<24%
1	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na atenção primária à saúde. E podemos acrescentar por equipe	Nota tecnica 04/2022- SAPS/MS- http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/fi_nanciamento/nota_tecnica_4_2022.pdf	e-GESTOR	>45%	≥40%	<40% e ≥28%	<28% e ≥16%	<16%
2	Proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas contra pentavalente e poliomielite inativada, por equipe.	Nota técnica nº 05/2022- SAPS/MS- http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/fi_nanciamento/nota_tecnica_5_2022.pdf	e-GESTOR	>97,5%	≥95%	<95% e ≥66.5%	<66.5% e ≥38%	<38%

2	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre, por equipe.	Nota técnica 06/2022- SAPS/MS- http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_6_2022.pdf	e-GESTOR	>60%	≥50%	<50% e ≥35%	<35% e ≥20%	<20%
1	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre, por equipe.	Nota técnica 07/2022- SAPS/MS- http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_7_2022.pdf	e-GESTOR	>60%	≥50%	<50% e ≥35%	<35% e ≥20%	<20%
P E S O	META QUALITATIVA	MÉTODO DE CÁLCULO/ FINALIDADE	FONTE	PONTUAÇÃO				
				10	9	7	5	0

1	% de US com aplicação do questionário de pesquisa de satisfação de atendimento dos usuários SOMENTE SERÁ AVALIADO APÓS INSTALAÇÃO DOS TOTENS	Fórmula: (nº US com aplicação da pesquisa de satisfação no quadrimestre/ nº de equipes contratualizadas) x 100	Relatório*	100%	>95%	>90%	>85%	<85%
---	---	---	------------	------	------	------	------	------

Pagamento: soma da pontuação de cada indicador de forma ponderada, totalizando o máximo de 180 pontos. O pagamento da parte qualitativa segue a seguinte fórmula: Mínimo {Pontuação total/180} x 20%

5. 2 INDICADORES PARA CONSULTÓRIO NA RUA

PES O	METAS QUANTITATIV AS	MÉTODO DE CÁLCULO	FONTE	PONTUAÇÃ O				
				10	9	7	5	0
	Média de consultas médicas realizadas/mês/equipe do Consultório na Rua	Fórmula: Média mensal de consultas médicas ¹ por equipe ¹ Consulta médica: CBO - Médico Código do procedimento - -0301010013 Consulta ao paciente curado de tuberculose (tratamento supervisionado);	e-SUS	>170	>150	>130	≥110	<100

1		<p>-0301010234 Consulta pré-natal do parceiro;</p> <p>-0301060037 Atendimento de Urgência na Atenção Básica;</p> <p>-0301060053 Atendimento de Urgência em Atenção em Primária com remoção;</p> <p>-0301010250 Teleconsulta na Atenção Primária ;</p> <p>-0301010277 Avaliação no desenvolvimento da criança na puericultura;</p> <p>-0301040141 Inserção do dispositivo Intra-uterino (DIU);</p> <p>-0301040150 Retirada do dispositivo Intra-uterino (DIU)</p> <p>-0301010021 Consulta com identificação de casos novos de tuberculose;</p> <p>-0301010269 Avaliação do crescimento na puericultura;</p> <p>- 0301010064 Consulta médica em Atenção Primária</p> <p>- 0301010099 Consulta para avaliação clínica do fumante</p> <p>-0301010110 Consulta pré-natal ;</p> <p>-0301010129 Consulta puerperal;</p> <p>0301060045 Atendimento de Urgência em Atenção Primária com observação até 8 horas.</p>						
---	--	--	--	--	--	--	--	--

1	Média de consultas cirurgões dentistas realizadas/mês/equipe do Consultório na Rua/articulação com Unidades de Saúde e outros serviços de urgência	<p>Fórmula: Média mensal de consultas de saúde bucal¹ por equipe</p> <p>¹Consulta de Saúde Bucal: CBO - Cirurgião Dentista Código do procedimento - 0301010137 Consulta/atendimento domiciliar; 0301010250 Teleconsulta na Atenção Primária ; 0301010099 Consulta para avaliação clínica do fumante; 0301010153 Primeira consulta odontológica programática; 0301010030 Consulta de profissionais de nível superior na Atenção Primária (exceto médico); 0301060037 Atendimento de Urgência em Atenção Primária; 0301080011 Abordagem cognitiva comportamental do fumante.</p>	e-SUS	>130	>110	>90	≥80	<80
1	Atendimentos individuais em psicologia realizadas/mês	<p>Fórmula: Média de atendimentos individuais realizadas no mês por psicologia</p>	e-SUS	>80	>70	>50	≥40	<40

1	Atendimentos individuais em assistência social realizadas/mês	Fórmula: Média de atendimentos individuais realizadas no mensal por assistência social	e-SUS	>80	>70	>50	≥40	<40
---	---	---	-------	-----	-----	-----	-----	-----

1	Média mensal de pacientes com realização de teste rápido/mês/equipe	Fórmula: Média mensal de nº de pessoas diferentes com realização de teste rápido ¹ / nº de equipes ¹ Teste Rápido - Código do procedimento: 0214010104 Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV; 021401009 Teste rápido para detecção de hepatite C ; 0214010040 Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro; 0214010082 Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro; 0214010074 Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV.	e-SUS/ CNES	>50	>45	>40	≥35	<35
---	---	--	----------------	-----	-----	-----	-----	-----

Pagamento: soma da pontuação de cada indicador de forma ponderada. Totalizando no máximo 50 pontos. O pagamento da parte qualitativa segue a seguinte fórmula: mínimo {Pontuação total/50} x 20%

5.3 INDICADORES PARA UNIDADE MÓVEL

PESO	METAS QUANTITATIVAS	MÉTODO DE CÁLCULO	FONTE	PONTUAÇÃO				
				10	9	7	5	0
2	Média de consultas médicas realizadas/mês/equipe pela Unidade Móvel	<p>Fórmula: Média mensal de consultas médicas¹ por equipe</p> <p>¹Consulta médica: CBO - Médico Código do procedimento - 0301010013 Consulta ao paciente curado de tuberculose (tratamento supervisionado) ; 0301010234 Consulta pré-natal do parceiro;</p> <p>-0301060037 Atendimento de Urgência na Atenção Básica;</p> <p>0301060053 Atendimento de Urgência em Atenção em Primária com remoção; 0301010250 Teleconsulta na Atenção Primária; 0301010277 Avaliação no desenvolvimento da criança na puericultura;</p> <p>0301040141 inserção do dispositivo intra-uterino (DIU)</p> <p>-0301040150 Retirada do dispositivo Intra-uterino(DIU) 0301010021 Consulta com identificação</p>	e-SUS	>270	>250	>230	≥200	<200

		<p>de casos novos de tuberculose; 0301010269 Avaliação do crescimento na puericultura;</p> <p>-0301010064 Consulta médica em Atenção Primária;</p> <p>- 0301010099 Consulta para avaliação clínica do fumante;</p> <p>0301010110 Consulta pré-natal; 0301010129 Consulta puerperal ; 0301060045 Atendimento de Urgência em Atenção Primária com observação até 8 horas.</p>						
1	Média de consultas de enfermagem realizadas/mês/equipe pela Unidade Móvel	<p>Fórmula: Média mensal de consultas de enfermagem¹ por equipe ¹Consulta de enfermagem: CBO - Enfermeiro 0301010030 Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária 0301010110 Consulta pré-natal 0301010129 Consulta puerperal 0301010080 Consulta p/acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (puericultura) 0301010269 Avaliação do crescimento na puericultura 0301010277 Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura 0301080011 Abordagem cognitiva comportamental do fumante (por atendimento do paciente) 0201020033 Coleta de material do colo de</p>	e-SUS	>170	>150	>130	≥110	<110

1	Média mensal de pacientes com realização de teste rápido/mês/equipe	<p>Fórmula: Média mensal de nº de pessoas diferentes com realização de teste rápido¹ / nº de equipes</p> <p>¹Teste Rápido - Código do procedimento: 0214010104 Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV 021401009 Teste rápido para detecção de hepatite C</p> <p>0214010040 Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro</p> <p>0214010082 Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro</p> <p>0214010074 Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV</p>	e-SUS	>50	>45	>40	≥35	<35

Pagamento: soma da pontuação de cada indicador de forma ponderada. Totalizando no máximo 40 pontos. O pagamento da parte qualitativa segue a seguinte fórmula: mínimo {Pontuação total/40} x 20%

A ponderação para encontrar a pontuação final será em relação ao número de unidades avaliadas. Considerando 43 unidades de saúde, as unidades ordinárias terão peso de 41/43 (ou 95,34%); a unidade móvel e o consultório na rua terão peso de 1/43 (ou 2,33%) cada.

5.4 INDICADORES PARA UNIDADE DE SAÚDE INDÍGENA

PES O	METAS QUANTITATIV AS	MÉTODO DE CÁLCULO/ FINALIDADE	FONTE	PONTUAÇ ÃO				
				10	9	7	5	0
1	Quantidade de atendimentos individuais de medicina e enfermagem.	Número de atendimentos médicos e de enfermagem por equipe/mês Meta mensal > 40 consultas médicas e de enfermagem por equipe	e-SUS	≥100 %	≥80%	≥60%	≥50%	<50 %
1	Quantidade de atendimentos odontológicos.	Número de consultas odontológicas por equipe/mês Meta mensal > 25 consultas odontológicas por equipe	e-SUS	≥100 %	≥80%	≥60%	≥50%	<50 %
1	Realização de atividades coletivas mensal por equipe.	Quantidade de atividades coletivas por mês, por equipe ¹ O intuito é garantir a continuidade das ações coletivas no território.	e-SUS	4	3	2	1	0

2	75 % dos procedimentos previstos no carteirômetro realizados no mês.	<p>Fórmula: Percentual de procedimentos do carteirômetro¹ realizados no mês.</p> <p>1 Conforme a Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre.</p>	e-SUS	≥80 %	≥75%	≥60%	≥50%	<50%
1	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, por equipe, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	<p>Conforme manual do Previne Brasil/Ministério da Saúde e Nota técnica 01/2022 - SAPS/MS - http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_1_2022.pdf</p>	e-GESTOR	≥90 %	<70% e ≥52%	<52% e ≥34%	<34% e ≥20%	<20%
0,5	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV, por equipe.	<p>Conforme manual do Previne Brasil/Ministério da Saúde e Nota técnica 02/2022- SAPS/MS- http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_2_2022.pdf</p>	e-GESTOR	≥90 %	<70% e ≥52%	<52% e ≥34%	<34% e ≥20%	<20%

0,5	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado por equipe.	<p>Conforme manual do Previne Brasil/Ministério da Saúde e</p> <p>Nota técnica 03/2022- SAPS/MS- http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_3_2022.pdf</p>	e- GESTOR	≥60 %	<60% e ≥42%	<52% e ≥34%	<34% e ≥20%	<20%
1	Cobertura de exame citopatológico por equipe.	<p>Conforme manual do Previne Brasil/Ministério da Saúde e</p> <p>Nota tecnica 04/2022- SAPS/MS- http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_4_2022.pdf</p>	e- GESTOR	≥40 %	<40% e ≥28%	<28% e ≥16%	<16% e ≥10%	<10%

1	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente por equipe.	Conforme manual do Previne Brasil/Ministério da Saúde e Nota técnica nº 05/2022- SAPS/MS- http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_5_2022.pdf	e- GESTOR	≥95 %	<95% e ≥66.5%	<66.5% e ≥38%	<38% e ≥20%	<20 %
0,5	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre por equipe.	Conforme manual do Previne Brasil/Ministério da Saúde e Nota técnica 06/2022- SAPS/MS- http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_6_2022.pdf	e- GESTOR	≥80 %	<60% e ≥40%	<40%% e ≥20%	<20% e ≥10%	<10 %
0,5	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada por equipe.	Conforme manual do Previne Brasil/Ministério da Saúde e Nota técnica 07/2022- SAPS/MS- http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_7_2022.pdf	e- GESTOR	≥80 %	<60% e ≥40%	<40%% e ≥20%	>20%	<20

Pagamento: Soma da pontuação de cada indicador de forma ponderada. Máximo 100 pontos.

5.5 INDICADORES PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

P E S O	METAS QUANTITATIVAS	MÉTODO DE CÁLCULO/FINALID AD E	FONTE	PONTUAÇÃ O				
				10	9	7	5	0
3	Disponibilização de agendas farmacêuticas nas Farmácias Distritais e Unidades de Saúde com Farmacêutico para as linhas de cuidado implantadas da assistência farmacêutica.	(Número de agendas farmacêuticas programadas das linhas de cuidado implantadas / Número de Agendas definidas na Normatização das Agendas para Atendimento Farmacêutico na Rede da Atenção Primária de Porto Alegre - SUS) * 100 Informação Técnica - ...	GERCON	≥90%	<90% e ≥70%	<70% e ≥50%	<50% e ≥30%	<30 %

2	<p>Consultas farmacêuticas realizadas nas Farmácias Distritais e Unidades de Saúde com Farmacêutico.</p>	<p>Número de consultas farmacêuticas¹ realizadas em Farmácias Distritais ou Unidades de Saúde com Farmacêutico</p> <p>no quadrimestre</p> <p>Meta - > 120 consultas farmacêuticas.</p> <p>¹Consulta farmacêutica: CBO - Farmacêutico Código do procedimento - 0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)</p>	e-SUS	≥90%	<90% e ≥70%	<70% e ≥50%	<50% e ≥30%	<30%
2	<p>Visitas técnicas realizadas pelo Farmacêutico RT às Unidades de Saúde e Farmácias Distritais</p>	<p>(Número de unidades de saúde e Farmácias Distritais visitadas / Número de unidades de saúde e Farmácias Distritais do lote)* 100</p>	<p>Formulário de Relatório de Visitas farmacêutico RT US parceirizadas</p>	≥90%	<90% e ≥70%	<70% e ≥50%	<50% e ≥30%	<30%

3	Unidades de Saúde e Farmácias Distritais com inventário total conforme o preconizado pela Coordenação de Assistência Farmacêutica no período	<p>100% - ((Número de unidades com inventário total em atraso no período / Número de unidades de saúde do lote) * 100)</p> <p>Conforme Portaria 254/2018 ou a que vier a substituí-la</p>	Sistema GMAT	≥90%	<90% e ≥70%	<70% e ≥50%	<50% e ≥30%	<30%
---	--	---	--------------	------	-------------	-------------	-------------	------

Pagamento: Soma da pontuação de cada indicador de forma ponderada, até o máximo de 100 pontos. O desconto referente às metas ocorrerá até o percentual máximo de 20% sendo as faixas de desconto conforme segue: 0%: 100 a ≥ 90 pontos; 5%: < 90 a ≥ 70 pontos; 10%: < 70 a ≥ 50 pontos; 15%: < 50 a ≥ 30 pontos; 20%: < 30 pontos.